

## **AUTORIZAÇÃO PARA REABERTURA DA DISPENSA ELETRÔNICA**

Considerando que a Dispensa Eletrônica nº 28/2026 PMCP, cujo objeto trata da *Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para a execução do muro de contenção no portal de acesso ao Bairro Nossa Senhora Aparecida no município de Correia Pinto/SC, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários, conforme projeto executivo, memorial descritivo e demais especificações técnicas, estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em conformidade com o artigo 75, inciso I da Lei 14.133/21. Processo Dispensa de Licitação Sistema Eletrônico Interno e-CIGA nº 28/2026 – PMCP*, foi declarado **DESERTO na data de 23 de junho de 2026**, e tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, bem como, diante da Solicitação de Reabertura anexada aos autos e a manutenção das mesmas condições editalícias anteriormente estabelecidas, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade.

AUTORIZO A REABERTURA da presente Licitação, por meio de Dispensa Eletrônica, para dar continuidade ao processo.

APROVO E AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Correia Pinto, 24 de junho de 2026.

*(Assinatura Digital)*

**Lucia Raquel Rodrigues Ortiz**  
Prefeita Municipal

